



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2026/04535, denominado **Inexigibilidade nº 03/2026**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação da empresa ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público para capacitação dos servidores DETRAN MT no “15º Curso Terceirização e Planilha de Custos e Formação de Preços, segundo a nova IN nº 05/2017 e Reforma Trabalhista”.

CONTRATADO: ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público – CNPJ 00.398.099/0001-21

.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica / Ordenador de Despesas
DETRAN-MT

